

PROPOSTA N.º 130/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem como missão contribuir para a igualdade de oportunidades, superação de desigualdades económicas, sociais e culturais, entre outras.
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição.
- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande, adiante designada por Igreja do Campo Grande é uma instituição canónica, com sede na Rua do Campo Grande 244, na freguesia de Alvalade.
- V. À semelhança do ano passado, em que a Igreja do Campo Grande dinamizou o “Arraial dos Patronos Populares”, no seguimento do trabalho realizado no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude e, tendo em conta que a experiência teve bastante adesão pelos paroquianos e pela comunidade, este ano decidiram repetir a realização da iniciativa nos dias 21,22,23 e 29 e 30 de junho.
- VI. A Igreja do Campo Grande endereçou no dia 22 de maio, um pedido de apoio económico para apoio comparticipação de algumas despesas inerentes à dinamização do evento “Arraial dos Patronos”, uma vez que apenas recebem apoio em espécie para géneros alimentares.

- VII. A entidade apresentou o projeto e o orçamento devidamente discriminado, acompanhado do anexo II, conforme estabelecido no ponto 4, art.º 7 do RAAFA, pedido registado com o nº57 e CRM 2020/JFA/2024.
- VIII. O orçamento global apresentado apresentava um custo total de € 1982,00 (mil novecentos e oitenta e dois euros), tendo sido acordado com a entidade o apoio no valor de € 700,00 (setecentos euros), apoio equivalente a 35,35% do valor total e que permitirá compartilhar um dos DJ's afetos à iniciativa.
- IX. A Igreja do Campo Grande é parceira da JFA em diversas iniciativas e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), com o nº 153, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia e como entidade canónica que é está dispensada de entrega de alguns documentos;
- X. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i)A Igreja do Campo Grande é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da criança e da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia.
- XI. Nos últimos anos, a Igreja do Campo Grande recebeu apoios na cedência de autocarros.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) O **deferimento** do pedido de apoio financeiro a ceder à Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande no valor total de **€ 700,00 (setecentos euros)**, valor correspondente a 35,31% do total do orçamento apresentado.
- b) O apoio será pago numa única prestação, tendo em conta que se trata de um projeto/atividade com duração inferior a 30 dias.

- c) O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Lisboa, 17 de junho de 2024.

A Vogal,

Paula Carvalho